



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 010 (DEZ) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

TCE, HUAP, PGCA, RCT/PURO, GAG.....002

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 01 de 17 de março de 2008.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **PAULO CÉSAR FERNANDES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº. 6307315 para a função de Assessor de Planejamento da Escola de Engenharia.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 02 de 17 de março de 2008.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **FERNANDO BENEDICTO MAINIER**, matrícula SIAPE nº. 304062, para a função de Assessor de Pesquisa da Escola de Engenharia.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 03 de 17 de março de 2008.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **OSVALDO LUIS GONÇALVES QUELHAS**, matrícula SIAPE nº 0311563-1, para a função de Assessor de Capacitação e Cursos da Escola de Engenharia.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 04 de 17 de março de 2008.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **PAULO CÉZAR DE MAGALHÃES BASTOS**, matrícula SIAPE nº. 0305920-0, para a função de Assessor de Extensão da Escola de Engenharia.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 061 de 17 de março de 2008.

Assunto: Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu, o(a) candidato(a) **PAULA BRANDÃO ÁVILA COELHO**, CRM-RJ 52.75499-4, CPF 084.902.127-83 para a categoria funcional/área/especialidade de MEDICINA/OBSTETRÍCIA, por não atender ao requisito do item 9.6, letra “e” do Edital 247/2007 para contratação temporária ao posto de trabalho a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 062 de 17 de março de 2008.

Assunto: Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu, o(a) candidato(a) **LAIS CÉLIA GAMA CAMPOS**, CRM-RJ 52.4320-8, CPF 794.102.197-87 para a categoria funcional/área/especialidade de MEDICINA/NEONATOLOGIA, **por desistir, por escrito**, à contratação temporária ao posto de trabalho a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAB/HU Nº. 063, de 18 de março de 2008

Ementa: Normatiza a Preceptorial dos Servidores Médicos na Residência Médica do HUAP

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO,

- a) Que um hospital de ensino além de prestar assistência à saúde da população, desenvolve atividade de capacitação de recursos humanos;
- b) Que o HUAP, deve proporcionar, através de seus Serviços, uma formação de qualidade a seus discentes, de graduação e de pós-graduação;
- c) Que é norma da legislação superior da Residência Médica “o treinamento em serviço, sob supervisão”;
- d) Que as atividades de plantões são obrigatórias aos Médicos Residentes;
- e) Que os servidores médicos, vinculados ao HUAP estão cientes de suas obrigações com atividades inerentes a um hospital universitário;

RESOLVE:

1- Todos os Servidores Médicos, enquanto em atividades de plantão ou de rotina, são considerados como Preceptores dos Médicos Residentes dos Programas de Residência Médica do HUAP.

2- Na qualidade de Preceptor, o Servidor Médico deverá prestar orientação referente à sua área de conhecimento quando solicitada pelo Médico Residente plantonista, nas intercorrências emergenciais dos pacientes internados nas Unidades de Internação.

3- Ao solicitar orientação do Servidor Médico no período de sua atuação em atividade de plantão, o Médico Residente deverá proporcionar ao Preceptor, obrigatoriamente, informações constantes no prontuário do paciente e que permitam ao Preceptor se inteirar da situação clínica do paciente.

4- A continuidade do atendimento ao referido paciente, após a devida orientação, quando for o caso, permanecerá sob a responsabilidade do Médico Residente.

5- Os Chefes dos Serviços e/ou Unidades do HUAP que funcionam sob o sistema de plantão deverão encaminhar à Direção Médica e à COREME/HUAP a escala de seus plantonistas.

6- A COREME/HUAP deverá encaminhar à Direção Médica as escalas de Médicos Residentes plantonistas determinadas para atividades em cada setor, organizadas pelos Supervisores Departamentais dos Programas de Residência Médica a eles vinculados.

7- A não atuação do Servidor Médico como Preceptor quando escalado para tal, frente à solicitação de orientação feita pelo Médico Residente plantonista, deverá ser encaminhada pelo Médico Residente um comunicado, por escrito, ao Diretor Médico do HUAP.

8- Na constatação da veracidade da comunicação, o Servidor Médico estará sujeito à aplicação das penalidades previstas pelo Regimento Interno do HUAP e do CREMERJ.

9 - Divulgue-se, publique-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 064 de 24 de março de 2008.

Assunto: Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu, o(a) candidato(a) **DEBORA FABER MARIA BARRETO**, CRM-RJ 52.79923-8, CPF 095.306.807-24 para a categoria funcional/área/especialidade de MEDICINA/INFECTOLOGIA, **por desistir, por escrito**, à contratação temporária ao posto de trabalho a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 065 de 24 de março de 2008

Assunto: Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado - HUAP

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº. 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu, o(a) candidato(a) **ANA CRISTINA DE PAULA APOLINÁRIO**, COREN-RJ 48989, CPF 020.535.087-95 para a categoria funcional/área/especialidade de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, **por desistir, por escrito**, à contratação temporária ao posto de trabalho a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PGCA/GAG/EGG/CEG, Nº. 001 de 18 de março de 2008.

EMENTA: Designa Membros da Comissão de Bolsas do Mestrado em Ciência Ambiental

A COORDENADORA DO PGCA/UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **JANIE GARCIA DA SILVA** e **ALPHONSE GERMAINE ALBERT CHARLES KELECOM** e a discente **THAÍS DE OLIVEIRA GAMA** para comporem a Comissão de Bolsas do Mestrado em Ciência Ambiental da Universidade Federal Fluminense, sob a presidência do primeiro.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua publicação.

JANIE GARCIA DA SILVA
Coordenadora em Exercício do PGCA / UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT/PURO Nº. 01 de 19 de março de 2008.

A Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia da Faculdade Federal de Rio das Ostras/Puro UFF, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação do diretor da unidade, resolve indicar os professores abaixo relacionados para compor o Colegiado da Ciência da Computação do PURO.

MEMBRO:

- 1 – TÍTULAR: **ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI**, matrícula SIAPE 1547035.
SUPLENTE: **CARLOS BAZÍLIO MARTINS**, matrícula SIAPE 1546939
- 2 – TÍTULAR: **FERNANDO NAUFEL DO AMARAL**, matrícula SIAPE 2295783.
SUPLENTE: **MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 3254392.
- 3 – TÍTULAR: **SILVANA ROSSETO**, matrícula SIAPE 1333577.
SUPLENTE: **ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS**, matrícula SIAPE 0310764.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG, Nº. 02 de 10 de março de 2008.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores.

O Chefe do Departamento de Análise Geoambiental da UFF, no uso de suas atribuições, considerando os dispositivos na Instrução de Serviço nº. 01, de 11 de janeiro de 2008 e na Resolução CEP nº. 244/2006 da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

- 1- **Designar** os professores **LADJANE MARQUES GUIMARÃES, MARLI CIGAGNA e CLÁUDIO AUGUSTO BARRETO SAUNDERS** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores para o projeto “CARTOGRAFIA”.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTIANE NUNES FRANCISCO
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG, Nº. 03 de 10 de março de 2008.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores.

O Chefe do Departamento de Análise Geoambiental da UFF, no uso de suas atribuições, considerando os dispositivos na Instrução de Serviço nº. 01, de 11 de janeiro de 2008 e na Resolução CEP nº. 244/2006 da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **CRISTIANE NUNES FRANCISCO, GILBERTO PESSANHA RIBEIRO** e **ANGELICA DI MAIO** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores para o projeto “GEOPROCESSAMENTO”.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTIANE NUNES FRANCISCO
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG, Nº. 04/2008 de 10 de março de 2008.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores.

O Chefe do Departamento de Análise Geoambiental DA UFF, no uso de suas atribuições, considerando os dispositivos na Instrução de Serviço nº. 01, de 11 de janeiro de 2008 e na Resolução CEP nº. 244/2006 da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ANGELICA DI MAIO, CRISTIANE NUNES FRANCISCO** e **IVAN PIRES DE OLIVEIRA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores para o projeto “SENSORIAMENTO REMOTO”.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTIANE NUNES FRANCISCO
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG, Nº. 05/2008 de 10 de março de 2008

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores.

O Chefe do Departamento de Análise Geoambiental da UFF, no uso de suas atribuições, considerando os dispositivos na Instrução de Serviço nº. 01, de 11 de janeiro de 2008 e na Resolução CEP nº. 244/2006 da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS, JEFFERSON DA SILVEIRA MARTINS** e **LADJANE MARQUES GUIMARÃES** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores para o projeto “TOPOGRAFIA”.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

CRISTIANE NUNES FRANCISCO
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental
#####